



CARTÓRIO RODRIGUES
 CNPJ/MF 0922328000171
 Brejo do Cruz
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
 Registradora

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

9610

Data

12/05/2015

Livro 2 -

AR

Folha

060

Rubrica

32016143

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2AR, Matrícula Nº 0009610, datado de 12/05/2015, encontrei o seguinte: "UM TERRENO urbano próprio para construção, medindo 8,00m (oito metros) de frente e de fundo, por 16,00m (dezesseis metros) em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 128,00m² (cento e vinte e oito metros quadrados), localizado à Rua João V. Linhares, Bairro Manoel F. Maia, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao Norte, com a rua de sua localização; ao Sul, Leste e Oeste, com imóvel de Josenê da Silva".

PROPRIETÁRIO (S) - JOSENÊ DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portadora do CPF 093.095.214-65, residente e domiciliado à Rua João Ocilva Magalhães, s/n, Bairro Francisco Lacerda da Cunha, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB.

REGISTRO ANTERIOR - Livro 2-AQ, fls. 176, sob n. R-1-9539, em 26/03/2015, neste Cartório.

Brejo do Cruz, 12 de Maio de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/1-9610 - Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Josenê da Silva, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção nº 2014/00017, emitido em 01/01/2015, Carta de Habite-se nº 062/2015, emitida em 09/04/2015 e CND da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e cobertura de telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada na Rua João V. Linhares, nº 122, Bairro Manoel F. Maia, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo: uma varanda na frente, uma sala/estar, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, uma cozinha e uma área de serviço, com uma área construída de 84,02m² (oitenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), limitando-se ao Norte, Leste e Oeste, com imóvel de Josenê da Silva; e, ao Sul, com a rua de sua localização, encravado em terreno que mede 8,00m de frente e de fundo, por 16,00m de extensão em ambas as laterais = 128,00m²". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - ABL30528-8MKK. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 12 de Maio de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

R /2-9610-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária, passada em 25/06/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JÉSSICA DANTAS LIMA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Cart. de Ident. 002097331-SESPDS/RN e CPF 704.462.894-00, residente e domiciliada à Rua 13 de Maio, s/n, na Cidade de Belém de Brejo Cruz-PB. Em virtude de compra feita a JOSENÊ DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da Cart. de Ident. 003019764-SESPDS/RN e CPF 093.095.214-65, residente e domiciliado à Rua Francisca Pereira da Cunha, nº 457, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo

CONTINUA NO VERSO

Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de São Bento-PB-prefixo 1134-7; Conforme Contrato nº 113.403.596; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ABN15674-98Y4. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /3-9610-Nos termos do contrato acima descrito nº 113.403.596, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 71.991,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/4-9.610: Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 113.403.596, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 25 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/5-9.610: Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 27/10/2017, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGH51385-LC3B ; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 25 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/6-9610 - Nos termos do requerimento datado de 30/04/2018, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE **VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL**, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, uma vez que leilões realizados em 23/04/2018 e 24/04/2018, foram negativos, ficando assim extinto o débito do R-2 acima, nos termos do § 5º do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGP00293-MX82.

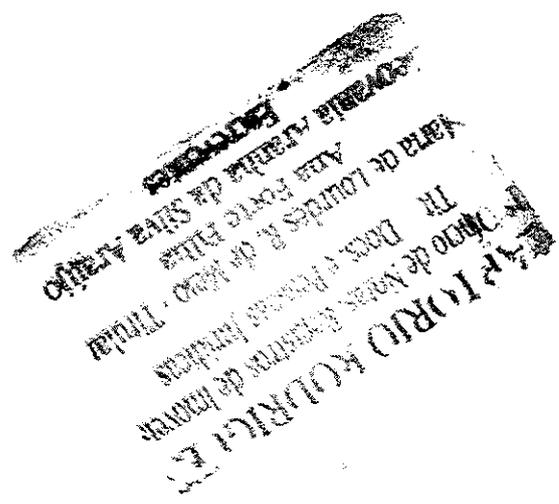
Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, Geovânia Aranha da Silva Araújo, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 09 de janeiro de 2020.

Geovânia Aranha da Silva Araújo
GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAUJO



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
AJN26060-0P6T
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 49,08
FARPEN R\$: 1,37 FEPJ R\$: 12,27 OUTROS R\$: 0,64